Título: Estrutura- Constituição de 1988

Autor(res)

Adriano De Souza Figueredo
Gabriel Welligton Da Silva Tavares
Layra Fabia Ribeiro Tavares
Kleber Alves Campos
Leandro Nicacio Dos Santos Moura
Lilia Karla Sousa Da Mata
Isa Vitória Silva

Categoria do Trabalho

Iniciação Científica

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS

Introdução

A Constituição Federal atualmente vigente foi promulgada em 5 de outubro de 1988, após 20 meses de trabalho. Criada logo após o final da ditadura militar, ela foi idealizada a partir de diversas discussões e participações da sociedade. Seu objetivo era assegurar a liberdade de pensamento e gerar mecanismos para limitar o poder estatal. Essa Constituição trouxe inovações no âmbito dos direitos humanos e políticos, além de resgatar garantias individuais que já eram previstas desde o documento histórico conhecido como a Carta Magna de 1946. Essas garantias haviam sido suprimidas durante o período militar, que foi um regime civil-militar brasileiro que durou 21 anos e foi comandado por cinco generais. A Constituição de 1988 visa trazer a inviolabilidade dos direitos, promovendo liberdades e igualdade. Ela também determina os direitos e obrigações dos cidadãos e entes políticos do nosso país.

Objetivo

Será explorado como foi instituída a Constituição em vigor, destacando seus avanços distintos e como modificou o Estado. Além disso, focaremos em específicos aspectos de evolução e melhoria na Sociedade, como também abordará reflexões sobre a supremacia da Constituição e seu papel na garantia de direitos fundamentais e a limitação do poder estatal.

Material e Métodos

Este estudo utilizou uma abordagem cronológica para estudar a história da Constituição do Brasil, focalizando momentos-chave como o regime monárquico de 1824 e a transição para a República de 1891. Isso permitiu uma visão panorâmica das mudanças constitucionais ao longo do tempo. Outro método importante foi a análise comparativa, identificando semelhanças e diferenças entre diferentes constituições brasileiras, incluindo dispositivos constitucionais, princípios fundamentais e sistemas de governo adotados ao longo de diferentes períodos históricos. O estudo centrou-se na interpretação de textos constitucionais no contexto histórico, social,

cultural e na análise judicial.

Resultados e Discussão

A CF 88 é a norma suprema do Brasil, superior a todas as outras leis. Ela estabelece o Brasil como um Estado Democrático de Direito, formado pela união indissolúvel dos Estados, Municípios e o Distrito Federal. A Constituição destaca direitos individuais, coletivos, sociais e políticos, e inclui a separação dos três poderes: legislativo, executivo e judiciário. Foi elaborada por uma assembleia constituinte, composta por representantes eleitos pelo povo. O regime político é uma república federal presidencialista. A Constituição concede autonomia aos partidos políticos e institui o pluralismo político. Ela busca construir uma sociedade livre, justa e solidária, garantindo a dignidade da pessoa humana e a igualdade perante a lei. A CF 88 difere das anteriores por suas normas fundamentadas na dignidade da pessoa humana, chamada de Constituição Cidadã. Acabou que o Estado fortaleceu-se da redemocratização depois da queda da Ditadura Militar(1964-1985).

Conclusão

A Constituição Federal vigente de 1988 formulou uma nova Carta Magna. Garantindo a inviolabilidade de direitos e liberdades básicas de caráter progressista. Contudo, decorreu por 558 constituintes que elaboraram 245 artigos, considerada a mais completa, principalmente no sentido de garantir os direitos à cidadania para o povo brasileiro. Outrossim, é marcada pela variedade de crenças políticas, mostrando a importância do pluralismo político e a divisão harmoniosa dos poderes da União.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2024]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 3 de abril. 2024.
LENZA, Pedro. Direito constitucional esquematizado. São Paulo: Saraiva. (última edição possível) Acesso em: 3 de abril. 2024.
PEREIRA, Aline Ribeiro. Tire todas as suas dúvidas sobre a CF/88: Constituição Cidadã: O que é a CF/88?. **aurum,** 2022. Disponível em:https://www.aurum.com.br/blog/cf-88/. Acesso em: 25 mar. 2024.
PINHEIRO, Victor Marcel . O papel do contexto histórico da ANC nahermenêutica constitucional. **conjur,** 2023. Disponível em:https://www.conjur.com.br/2023-ago-26/observatorio-constitucional-papel-assembleia-nacional-constituinte-interpretacao-cf88/. Acesso em: 24 mar. 2024.